**L E I Nº 6.134**/2017

***Declara de utilidade pública a Associação Doutores Coloridos.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declaradade utilidade pública a ADOC - ASSOCIAÇÃO DOUTORES COLORIDOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.873.154/0001-20, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com sede atual à Rua Kalil Mogames, 26 - Bairro Parque Califórnia, na cidade de Jacareí**,** registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, em 14 de maio de 2015, sob o número 06895.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 DE MAIO DE 2017.

**IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA**

**Prefeito Municipal**

**AUTOR DO PROJETO E DO SUBSTITUTIVO: VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON.**